



**CAIXA ESCOLAR DARCY RIBEIRO - CNPJ 08.688.221/0001-06**

**ESCOLA ESTADUAL HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO**

Rua Marechal Rondon, 23, Cidade Nova, Santana Do Paraíso - MG - CEP 35.179-000  
Tel (31) 3822-4922 - email: [escola.330540@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.330540@educacao.mg.gov.br)



### MODELO III

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA Nº 19/2025

### CAIXA ESCOLAR DARCY RIBEIRO

NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO OU INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA  
**1039464/2024**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de Serviço de Transporte de docentes e estudantes do Ensino Médio (ônibus 45 lugares, gabinete sanitário, ar condicionado) para realização de atividade educativa externa, Jogos Estaduais - JEMG em Governador Valadares, Minas Gerais, saindo da Rua Marechal Rondon, 23, Cidade Nova, Santana do Paraíso com destino a Governador Valadares, **na data 23/06/2025, com retorno definido para 29/06/2025**, podendo se antecipar dependendo dos resultados dos jogos, ficando à disposição dos alunos nesse período garantindo o deslocamento dos mesmos do local de hospedagem até os locais de competição.

INFORMAÇÕES DE CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEL EM:

As condições de contratação poderão ser solicitadas pelo e-mail: **([escola.330540.financeiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.330540.financeiro@educacao.mg.gov.br))**, a Caixa Escolar irá responder às solicitações em dias úteis, no horário de **07:00** horas às **18:00** horas, até o prazo definido para a apresentação das propostas.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:

**ATÉ 10/06/2025 ÀS 16:00 HORAS**

Local: Rua **Marechal Rondon**, nº **23**, no Bairro **Cidade Nova**, na Cidade de **Santana do Paraíso/MG** – CEP 35.179-000:

Ou pelo e-mail: **[escola.330540.financeiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.330540.financeiro@educacao.mg.gov.br)**

**Observação I .:** Especificamente para prestar o serviço de transporte deste processo de aquisição simplificada, a empresa proponente deve **obrigatoriamente** ser proprietária de veículo de transporte capacitada para obtenção de autorização de transporte fretado (**ATF**) junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do estado de Minas Gerais (**DER-MG**); fica vedada a subcontratação.

**Observação II .:** A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.